

A Ideia de Comunidade de Segurança na América do Sul: uma Perspectiva Teórica e Crítica

Thiago Gehre Galvão¹
Ana Carolina de Paula Romano
Gabriel Carvalho Vitorino Rezende
Mila Pereira Campbell
Nina Recine Amore
Pedro Simão Mendes²

RESUMO DO TRABALHO:

Através de análise crítica de teorias de segurança regional, o artigo busca investigar o grau de integração presente no Complexo de Segurança Regional (CRS) da América do Sul ao questionar sua possível classificação como Comunidade de Segurança. Assim, com a intenção de contrastar teoria e realidade, utiliza-se como instrumento de pesquisa a revisão bibliográfica dos principais autores da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (TCRS), como Buzan, Wæver, Kolodziej, Hurrell e Deutsch. Tendo como marco teórico o Construtivismo, o artigo identifica também o papel predominante do Brasil na tentativa de, frente a uma instabilidade política e econômica, criar dentro da UNASUL uma identidade comum calcada na ideia de segurança cooperativa. Ao final, conclui-se que o CRS sul-americano melhor se encaixaria em uma Comunidade Pluralista de Segurança, mas que é necessário cautela no emprego de tais categorias, que não estão de fato adaptadas à realidade da região.

PALAVRAS-CHAVE:

América do Sul, Complexo Regional de Segurança, Comunidade de Segurança, Segurança Cooperativa, UNASUL

¹ **Thiago Gehre Galvão – Professor Doutor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília**

² Ana Carolina de Paula Romano - Graduanda do 8º semestre de Relações Internacionais Universidade de Brasília; Gabriel Carvalho Vitorino Rezende – Graduando do 5º semestre de Relações Internacionais da UnB, foi membro do Programa Jovens Talentos para a Ciência (CAPES); Mila Pereira Campbell – Graduanda do 7º semestre de Relações Internacionais, é membra bolsista do Programa de Educação Tutorial do curso de Relações Internacionais da UnB (PET-REL), integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Segurança Internacionais (GEPSI-UnB) e desenvolve pesquisa sobre conflitos e estudos da paz na América Latina; Nina Recine Amore - Graduanda do 6º semestre de Relações Internacionais da UnB, é membra bolsista do PET-REL, membra de programa de PIBIC sobre exportação de democracia americana; Pedro Simão Mendes – Graduando do 6º semestre de Relações Internacionais da UnB, membro bolsista do PET-REL, membro do GEPSI-UnB.

1. Introdução

A aceleração e intensificação das relações internacionais no século 21 têm como forças motrizes a mundialização econômica, a globalização científica, tecnológica e das comunicações, o fortalecimento do regionalismo e das formações sub-globais de poder e a re-hierarquização das nações periféricas como poderes emergentes. A sociedade da informação, as relações entre blocos regionais e a constituição de alianças locais colorem as telas de uma ordem internacional em afirmação no século 21.

Ameaças, riscos e vulnerabilidades refletem tanto a (re)emergência de potências regionais como Rússia, Índia e China, como estão conectadas à internalização de dinâmicas de segurança global como mudanças climáticas, crise energética e crise humanitária.

De maneira geral, a América do Sul vislumbra uma maior interconexão de seus países e, no caso brasileiro, assenta-se sobre a ideia-força da integração regional que resultou na conformação da União Sul-Americana de Nações (UNASUL) em 2008. Ao ampliar o conhecimento sobre as relações do Brasil com os países não apenas do Cone Sul (Argentina, Paraguai e Uruguai) como da Comunidade Andina e do Espaço Amazônico (Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, República Cooperativista da Guiana e Suriname), é possível vislumbrar os desafios para a agenda de segurança internacional do Brasil.

Por exemplo, a importância estratégica destes espaços sub-regionais está associada a uma complexa agenda de segurança, relacionados, a temas típicos como tráfico de drogas, armas e pedras preciosas e atuação do crime organizado em geral, como também à interferência de OINGs, biopirataria, epidemias e fluxos de pessoas.

As relações internacionais do Brasil com os países da América do Sul refletem a atuação de forças profundas geográficas, históricas, políticas e econômicas. Problemas fronteiriços comuns, questões de segurança compartilhadas, maior ou menor voluntarismo político para solucionar dilemas, bem como dinamismo econômico como pano de fundo da integração regional, são todos fatores que determinam os cálculos estratégicos dos homens de estado.

Assim, não apenas os conflitos entre vizinhos ou os desentendimentos históricos ou ondas armamentistas na região povoam a mentalidade dos decisores sobre as questões de segurança na América do Sul. Igualmente, o lugar do Brasil na agenda regional de segurança perpassa analisar a atualidade dos problemas internacionais, como os ilícitos transnacionais, atuação de grupos paraestatais, o dilema ambiental, a crise alimentar, o panorama energético, as grandes obras de infraestrutura e seus impactos humanos, bem como o fluxo de imigrantes, deslocados de zonas de conflito ou empurrados por desastres ambientais.

Neste contexto, as visões de mundo de estadistas, as percepções de chanceleres e tomadores de decisão e a opinião pública dos países sul-americanos tentam recriar a própria identidade regional como comunidade de segurança.

Este artigo parte de dois pressupostos: a) segurança internacional abarca toda a humanidade e enfoca fontes múltiplas de perigo e risco ao invés de apenas ameaças militares aos Estados; b) o conceito de segurança é complexo e indivisível, no sentido que setores como alimentar, humano, ambiental, energético e militar fazem parte de um mesmo quadro de entendimento da realidade. Em suma, a relação interdependente entre os diferentes tipos de segurança torna-o um conceito indivisível e constitutivo de uma Comunidade de Segurança Regional.

Como consequência, procura-se desenvolver algumas hipóteses neste trabalho:

- I. A ampliação e o aprofundamento das relações entre o Brasil e os vizinhos sul-americanos estão relacionados a uma tendência na política internacional de securitização de diferentes setores da realidade.
- II. Não apenas conflitos entre os vizinhos sul-americanos, mas também instabilidade política e econômica afetam a construção de uma identidade comum em matéria de segurança e defesa.
- III. O Brasil confia a resolução de problemas, impasses e controvérsias internacionais ao âmbito institucional regional, sob uma perspectiva de segurança cooperativa.

2. Evolução teórica e conceitual

Dada a longa trajetória da segurança internacional como área de estudo, é importante compreender sua evolução teórica para expor como as teorias de segurança regional se firmaram dentro da área. A partir do que será apresentado na seção, será possível entender mais à frente a formação da mentalidade do sistema sul-americano, além do caráter transnacional das novas ameaças e as mudanças no pós-Guerra Fria. A inclusão desse arcabouço teórico visa contribuir para o esforço de responder a questão colocada pelo artigo: seria a América do Sul uma comunidade de segurança?

2.1. Evolução teórica

De acordo com Buzan e Hansen (2009), os estudos sobre Segurança Internacional cresceram significativamente logo após a Segunda Guerra Mundial com debates sobre como proteger o Estado contra ameaças internas e externas. Com a Guerra Fria, novas questões sobre o tema surgiram na agenda, como a convergência dos setores político, econômico, cultural e militar, em adição às novas ameaças e o problema nuclear.

Na época da Guerra Fria, os estudos na área de segurança eram principalmente contemplados pelo Realismo Político, tendo os Estados, estratégias de melhor uso e emprego de ameaças e força militar, ciência para construir um conhecimento confiável na área e a manutenção do *status quo*. Sendo o Estado considerado o agente mais importante para compreender a segurança internacional, os estudos giravam em torno de ameaças tradicionais e uso militar. Havia uma preocupação conservadora em entender políticas de segurança como prevenção de mudanças radicais e revolucionárias na sociedade internacional (WILLIAMS, 2008).

Com a publicação do livro *People, States and Fear* (1983) Barry Buzan passou a argumentar que segurança não era apenas sobre estados, mas sobre a coletividade humana afetada por cinco principais setores: militar, político, econômico, social e ambiental. Esta tese seria aprimorada pelo próprio Buzan em *Security: a new framework for analysis* (1998), ao discutir não apenas uma nova abordagem para os estudos de Segurança, como o processo de securitização. Mais recentemente, Buzan e Hansen (2009) estruturaram os estudos sobre Segurança Internacional em torno de quatro debates: privilegiar ou não o estado como objeto de referência; incluir ou não ameaças internas e/ou externas; expandir ou não o conceito de segurança para além do setor militar e uso da força; e ver ou não segurança indissociavelmente ligada à dinâmica de ameaças, perigos e urgência. Isso mostra quão enraizado esses tipos de estudos estão com temas políticos e teóricos.

O fim da Guerra Fria foi um importante marco temporal para os estudos de segurança. O desaparecimento da ameaça de uma guerra total e do mundo bipolar fez a academia rediscutir o

significado de segurança e de seu objeto de estudo. O período foi caracterizado pela multiplicidade de definições sobre segurança e de temas, reflexo das mudanças que ocorriam na percepção dos atores internacionais. Nesse período algumas teorias adotaram como referencial a sociedade ou o indivíduo, enquanto para teorias tradicionais (Realismo, Idealismo, Neo-Realismo e Neoliberalismo) ainda se manteve o Estado. Essas novas concepções são bastante diversas, abrangendo meio ambiente, economia, mulheres, grupos sociais, ameaças das drogas, do terrorismo, entre outros (SARFATI, 2004).

As três principais perspectivas teóricas na estrutura internacional de segurança no pós Guerra Fria são neorrealista, global e regionalista. O primeiro é centrado no Estado e na polaridade - seja ela unipolar, bipolar ou multipolar - que varia de acordo com distribuição de poder material no sistema internacional. O fim da Guerra Fria significou o fim da bipolaridade e, para inferir as consequências para área de segurança é necessário buscar saber se a nova ordem é unipolar ou multipolar. Sobre a perspectiva global, ela é vista como um ataque ao estado centrismo do neorrealismo por reconhecer a atuação de multinacionais, organizações não governamentais políticas e sociais, fora organizações intergovernamentais e regimes (BUZAN; WÆVER, 2003). Além disso, é baseada principalmente em abordagens cultural, transnacional e de economia política internacional para entender como a soberania territorial transformou-se nos mais diversos tipos e níveis (BUZAN; WÆVER, 2003).

Por último, a perspectiva regional se mostrou bem efetiva para análise da realidade que era composta por conflitos locais e cooperação. O fim da bipolaridade reduz a penetração de interesses do poder global, além do engajamento militar e competições estratégicas no mundo diminuírem por causa da dinâmica doméstica de cada país. Apesar de conter elementos das outras duas perspectivas citadas, a prioridade é dada ao nível mais baixo de análise, nos levando às teorias de segurança regional (BUZAN; WÆVER, 2003).

2.2. A ideia de Complexos de Segurança

Buzan e Wæver (2003) defendem que, desde a descolonização, o nível regional de segurança se tornou mais autônomo e mais proeminente na política internacional. Esse processo também foi acelerado pelo fim da Guerra Fria por potências locais conseguirem mais espaço para manobras quando as grandes potências começaram intervir menos fora de suas regiões. Essa nova estrutura permitiu que os autores desenvolvessem a fundo a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (TCRS), baseados nos conjuntos de interdependência de segurança no nível regional no livro *Regions and Powers: the structure of International Security* (BUZAN; WÆVER 2003).

A TCRS causou grande impacto por transportar a análise de fenômenos de defesa e segurança internacional ao nível regional, permitindo entender novas estruturas locais e avaliar o relativo balanço de poder frente ao regionalismo e à globalização. Sua ideia central é que as ameaças viajam mais sob curtas distâncias e isso faz com que a interdependência de segurança se dê normalmente em um padrão regional baseado em grupos, os chamados Complexos Regionais de Segurança (BUZAN; WÆVER 2003). Complexos Regionais de Segurança (CRS) tem como fórmula padrão uma tendência à rivalidade, balanço de poder e alianças entre as principais potências da região. Para a teoria, eles são definidas como subestruturas do sistema internacional com interdependência de segurança relativa entre as unidades do grupo e indiferença entre as unidades vizinhas (BUZAN; WÆVER, 2003).

Essa teoria é influenciada por várias outras. Ela se aproxima do Neorrealismo ao usar ideias de territorialidade limitada e distribuição de poder, mas contradiz a tendência de se pensar estruturalmente ao nível global. Já o Construtivismo tem o foco na constituição das questões de segurança através de processos políticos, admitindo que a securitização¹ é um processo aberto e influenciado por fatores diversos, inclusive dependendo de ações e interpretações dos diversos atores. Assim, as regiões são socialmente construídas (BUZAN; WÆVER, 2003). Hurrell concorda com essa perspectiva e adiciona a importância de interesses e identidades historicamente construídas, de forças de aprendizagem, e de estruturas normativas e ideacionais dentro dos interesses de cada Estado (HURRELL, 1998a).

Tendo em vista o referencial construtivista sobre a alteração histórica das percepções dos Estados, é possível imaginar que ao longo do tempo os CRS passam por transformações, tanto no grau, como no modo em que a interação em matéria de segurança e defesa se dá. Edward Kolodziej (1995, p. 327) explora seis formas possíveis de integração em CRS: (i) Equilíbrio de Poder; (ii) Esferas de Influência; (iii) Concerto de Estados; (iv) Comunidade Pluralista de Segurança; (v) Hegemonia Consensual e; (vi) Comunidade Amalgamada de Segurança ou simplesmente Comunidade de Segurança.

Entre as formas, entendidas como tipos ideais, há momentos de transição que indicam o aumento ou diminuição da integração. Logo, um Complexo em “Equilíbrio de Poder” representa a relação em que há menos elementos de integração, enquanto que a “Comunidade de Segurança” é caracterizada pela “integração máxima, na qual confiança e expectativa plenas de resolução pacífica de possíveis conflitos prevalecem na relação entre os atores envolvidos” (BECARD; OLIVEIRA, 2010, p. 8). Quando pensados no contexto sul-americano, os tipos de Kolodziej elucidam detalhes do cenário regional muitas vezes negligenciados - ou vistos com otimismo idealista - e permitem questionar a classificação do CRS da América do Sul como Comunidade de Segurança.

Dessa maneira, a partir das perspectivas acima, vários outros estudiosos conseguiram estudar e entender melhor a segurança regional por causa do destaque da territorialidade e das agendas regionais ao longo dos anos. Indo além, é possível congrega também no estudo da segurança regional as dinâmicas exógenas de segurança dos Estados mais poderosos do sistema e a relevância potencial de atores não estatais e dos setores social, ambiental, político e econômico. Entretanto, mesmo com a abertura a novas dinâmicas e atores, é importante destacar que os conceitos e categorias podem ser insuficientes para retratar dinâmicas e características próprias da América do Sul. Faz-se necessário, portanto, analisar novas ameaças regionais e o panorama de segurança sul-americano, para que o manejo teórico não seja limitador da realidade local.

3. Novas ameaças e o panorama de segurança sul-americano

3.1. Formação da mentalidade do Complexo sul-americano

A ideia de um Complexo sul-americano de segurança parte da evolução histórica de dinâmicas próprias da região, associadas a fatores exógenos intervenientes. Buzan e Wæver (2003) dividem o CRS sul-americano em basicamente três períodos distintos: o período pré-Guerra Fria; o período durante a Guerra Fria; e o pós-Guerra Fria. Tal recorte será

¹ Para mais informações sobre o conceito de securitização, ver Peoples e Vaughan-Williams (2010); e Buzan, Wæver e Wilde (1998). Para uma abordagem regional do termo de macrossecuritização, ver Villa (2014).

explicitado a seguir, realçando os aspectos mais importantes de cada período, de acordo com a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança.

Os primórdios da formação da mentalidade do CRS sul-americano segundo Buzan e Wæver (2003), estão associados ao período pós-independências da região, e não a algum tipo de herança colonial direta. A própria formação dos Estados, que se originaram após o processo de descolonização, motivou parte dos conflitos que perduraram ao longo da história do continente, o que explica porque o período colonial não é visto como o início de fato da formação do Complexo.

No primeiro recorte temporal, feito por Buzan e Wæver, que trabalhou com o período anterior a Guerra Fria, dentre os principais fatores que interferiram na dinâmica do CRS, é possível destacar os alinhamentos existentes entre os países da região, que eram construídos de acordo com os cálculos geopolíticos de cada país. Esse fator pode ser enxergado ao se observar as diversas guerras que ocorreram na América do Sul nesse período, e as alianças entre os Estados nas mesmas. Também é necessário ressaltar que a dimensão cultural expressa na rivalidade hispano-portuguesa exerceu pequeno papel na formação da mentalidade do Complexo. A principal rivalidade regional, entre Brasil e Argentina, possuía uma parcela de influência advinda da dimensão cultural supracitada, apesar de os cálculos geopolíticos estratégicos possuírem maior preponderância nas ações relacionadas à segurança dos dois países. Por fim, o último fator destacado por Buzan e Wæver acerca desse período, é a presença dos Estados Unidos da América (EUA) buscando intervenções de cunho unilateral, e a resistência por parte da América Latina, para restringir tal influência. Em suma, o que se pode depreender do ainda incipiente CRS sul-americano é que, nesse período, a dinâmica do Complexo estava muito relacionada à existência de rivalidades regionais, da presença americana, e também a tensões sociais domésticas (BUZAN; WÆVER, 2003).

No período da Guerra Fria, Buzan e Wæver (2003), elencam como principais fatores que influenciaram o CRS sul-americano: a instabilidade política nos países; a contestação de fronteiras e especulações geopolíticas; considerações acerca da balança regional de poder, envolvendo principalmente o Brasil e a Argentina e; o envolvimento estadunidense na América do Sul, apoiando inclusive mudanças de regimes políticos em países como Chile e Brasil.

A instabilidade política na região seguiu certo padrão na grande maioria dos países sul-americanos. De um modo geral o pêndulo do sistema político oscilou entre graus de democracia, tomada de poder por parte dos militares, formas antidemocráticas de governo e posteriormente retorno a democracia. A polarização entre as duas superpotências da época (EUA e URSS), que havia se espalhado por todo o globo, motivou o acirramento das tensões entre setores de ideologias divergentes na América do Sul. Os EUA agiram ativamente nesse contexto, ajudando a depor diversos políticos eleitos, por receio de que os mesmos se aliassem aos soviéticos. A potência americana tratou nesse período os setores militares da região como aliados de seus interesses. A Escola das Américas, do exército americano, funcionava como uma academia militar onde os EUA forneciam treinamento aos setores militares da região, para que eles fossem capazes de combater insurgentes da esquerda em seus países. Em meados da década de 80, a falta de apoio dos EUA aos governos de exceção, é um dos motivos que influenciou na onda democrática que atinge o continente nessa década.

Quanto à rivalidade entre Brasil e Argentina, segundo Buzan e Wæver (2003), ela mesclava questões de status, relacionadas à liderança na região, com análises da balança de poder e a competição pela influência nos estados menores da região. Um fator crucial para se

ressaltar acerca desse período, é a nitidez com que aparecem os contrastes entre dois subcomplexos de segurança na região, sendo eles o Subcomplexo do Cone Sul e o Subcomplexo do Norte Andino. Tal divisão se dá pelas características distintas entre as duas áreas. No Subcomplexo do Cone Sul, composto por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, se instituiu um regime de segurança relativamente seguro, principalmente após o fim da Guerra Fria, com a criação do Mercosul. No Subcomplexo do Norte Andino, composto por Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Venezuela, as rivalidades típicas entre esses países, relacionadas com demarcações territoriais, ainda não haviam sido completamente superadas, e a existência de problemas transnacionais de segurança, como o tráfico de drogas, dirimiu a possibilidade de que o Subcomplexo se estabilizasse plenamente. Apesar da diferença entre o Cone Sul e Norte Andino que justifica ve-lôs como subcomplexos diferentes, o Brasil é um fator que une o CRS da América do Sul por ser central ao primeiro, mas também ter interesses diretos e indiretos no segundo, como o problema das drogas e o maior envolvimento dos EUA na região (BUZAN; WÆVER, 2003).

O somatório de todos esses contextos supracitados, que englobam conjunturas desde o nível doméstico, passando pelo regional, com fatores intervenientes até mesmo do nível transnacional, permite que seja esboçado o quadro do Complexo de Segurança sul-americano no período da Guerra Fria. O CSR sul americano nesse período, segundo Buzan e Wæver (2003), era uma formação em conflito, que não estava centralizado e nem pertencia a uma grande potência. Houve grande penetração por parte dos EUA, motivado principalmente pela presumida ameaça comunista, e as ações unilaterais dos norte americanos, foram claramente uma das fontes de insegurança para os estados latino-americanos. Contudo, nota-se que o envolvimento externo na região tendia a gerar mais coesão entre os países do Complexo, que buscavam agir de forma conjunta, para tentar diminuir a interferência americana. Cabe ressaltar também, que as contestações de fronteiras e os cálculos geopolíticos se mantiveram relativamente estáveis. No campo hipotético, Buzan e Wæver (2003) argumentam que tal fato se deu graças às grandes porções de terras que, desde o período colonial, foram pouco povoadas, permitindo desse modo ajustes flexíveis entre os países, e também a presença do Brasil como um estabilizador hegemônico, agindo classicamente como uma potência de *status quo*, mantendo certa coesão na região (argumento que será mais à frente criticado no artigo). Tais hipóteses buscaram explicar de forma plausível, a existência de poucos conflitos relacionados a questões fronteiriças na região, quando se compara com outras áreas do globo, como por exemplo o Oriente Médio

Mais adiante, no período pós Guerra Fria, Buzan e Wæver (2003) elencam como elementos que influenciam a dinâmica do CSR: a democratização, as mudanças no Subcomplexo do Cone Sul (com a criação do Mercosul) e também, a presença americana no Subcomplexo do Norte Andino voltada ao combate às drogas.

Para Buzan e Wæver (2003), a democratização, aliada à redução da influência militar dos EUA na política da região e à adoção de posturas mais defensivas por parte dos Exércitos Nacionais, melhoraram o espaço para a cooperação, uma vez que se aumentou o nível de previsibilidade das ações dos Estados. Acerca das mudanças que ocorreram no Subcomplexo do Cone Sul, os autores apontam 3 fatores chave: a aproximação de Brasil e Argentina; a resolução de questões fronteiriças; e o processo de aprofundamento da integração regional, com a criação do Mercosul em 1991. Buzan e Wæver sugerem até mesmo a possibilidade de que o Cone Sul poderia estar caminhando para se tornar uma comunidade de segurança, como será discutido na seção 3.3.

O fim da Guerra Fria provoca uma mudança no enfoque norte americano, no que tange a dinâmica de segurança da região. Durante o período bipolar, as relações estavam pautadas sob o prisma da ameaça comunista, e estavam vinculadas a perspectiva hemisférica da segurança. Após o fim da Guerra Fria, a presença estadunidense, principalmente no norte andino, se vincula fortemente ao combate às drogas, e ele adquire maior relevância na agenda securitária americana, assumindo uma perspectiva regional. Considerando o eixo Brasil-Argentina como o centro nervoso do CRS sul-americano à época, temos países como Venezuela, Colômbia, Peru e Chile gravitando de maneira próxima e ainda Paraguai, Bolívia, Equador, Guiana e Suriname a uma maior distância. Tal Complexo, embora possua suas próprias dinâmicas internas, é ainda sujeito a forças exógenas – especialmente dos Estados Unidos (BUZAN, WÆVER, 2003). Aprofundam-se também os contrastes entre os dois Subcomplexos, pois a interferência americana se dá de forma mais intensa no Norte Andino.

Em suma, o CRS sul-americano demonstra certo grau de estabilização no período pós Guerra Fria. Ao se analisar os fatores supracitados em conjunto, verifica-se uma evolução na dinâmica securitária da região, bem com a existência de maior grau de cooperação entre as democracias até a década de 1990. Buzan e Wæver (2003) afirmam que a posição do Brasil é central para o CRS, por sua relevância no cenário regional, para o modo como se desenhou a integração regional e como impulsionou o Mercosul. A partir dos anos 2000, entretanto, ocorre a alteração da agenda de segurança americana para a região após os atentados de 2001 e sente-se com mais impacto a existência de problemas transnacionais, como o tráfico de drogas, discutidos na próxima seção.

3.2. O caráter transnacional das novas ameaças e as mudanças na América do Sul no pós-Guerra Fria

Conforme mencionado na seção anterior, a ascensão de atores não estatais no Sistema Internacional possui grande peso sobre as relações entre os países sul-americanos, alterando suas percepções, políticas e estratégias na área de segurança. Conforme Buzan e Wæver (2003, p. 48) mencionam, considera-se aqui que segurança é o que os atores fazem dela. Sendo assim, preocupações como quem e o quê são securitizados dependem ultimamente das práticas e das interações entre os diversos atores do Sistema Internacional como um todo – incluindo-se, portanto, a sociedade civil e seus desmembramentos (BUZAN; WÆVER, 2003). Nesse sentido, a emergência de grupos criminosos transnacionais na América do Sul demanda por novas políticas na área de segurança.

Para Pearlman e Cunningham (2012), atores não estatais consistem de atores políticos organizados que não possuem conexão direta com algum Estado em particular, mas cujos desígnios afetam ou perpassam interesses vitais de países. No pós-Guerra Fria, com a dissolução da União Soviética, o combate às drogas e aos grupos de narcotráfico na América Latina passou a ser uma das principais agendas de segurança regional dos Estados Unidos, trazendo à luz o problema dos crimes transnacionais perpetrados por atores não estatais (MOYA, 2003; RODRIGUES, 2013). Dessa forma, atores não estatais, aqui descritos como as ‘novas ameaças’², tornaram-se protagonistas das pautas securitárias norte-americanas para a América Latina. Por

² É importante ressaltar que o combate às drogas, bem como a grupos não estatais como um todo, é prévio à dissolução da União Soviética. Entretanto, o pós-Guerra Fria presenciou novas formas de conflito e uma intensificação de tendências, constituindo uma nova forma de governança global de segurança (HUMAN SECURITY REPORT PROJECT, 2013).

exemplo, problemas relacionados ao tráfico de drogas foram marcados pelo *spillover* de cartéis mexicanos para diversos países latino-americanos, reforçando o processo de transnacionalização da produção, consumo e trânsito das drogas na região (AFANADOR; GARZÓN, 2013).

Direcionadas principalmente à região andina, tais políticas promoveram uma forte militarização – tanto por parte dos Estados Unidos quanto pelos países sul-americanos – do combate às drogas³, visto a partir de uma perspectiva de segurança hemisférica (AFANADOR; GARZÓN, 2013; GUZZI, 2008). Nos EUA, o recrudescimento se deu no âmbito externo, com medidas unilaterais de assistência e aplicação do combate a grupos transnacionais (FREEMAN *et al.*, 2005; GUZZI, 2008). Conforme argumentam Becard e Oliveira (2010),

os Estados Unidos se valem não apenas de sua superioridade político-econômica para alcançar seus interesses na região, mas também das discordâncias existentes entre os parceiros sul-americanos para negociar acordos bilaterais de segurança (BECARD; OLIVEIRA, 2010, p. 4).

Por outro lado, nos países andinos observou-se uma intensificação nas tendências pré-existentes de introspecção de suas respectivas Forças Armadas (GUZZI, 2008; RODRIGUES, 2013).

Classificando grupos de crime organizado como ameaças de caráter transnacional, a partir da década de 1990, os Estados Unidos reconheceram a capacidade de tais agentes de transcenderem fronteiras nacionais, cujas práticas ilícitas não se limitavam a nenhum território específico (PEREIRA, 2015). De fato, Bill Clinton engajou os EUA na guerra contra as drogas aliando-se a governos da região como a Colômbia, bem como a instituições internacionais e regionais, como a Organização dos Estados Americanos (OEA).

Com os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 e a subsequente guerra global ao terror empreendida pelo governo Bush, as agendas mundiais de segurança se complexificaram profundamente (AMARAL, 2008). Grupos terroristas passam a ser diferenciados de organizações criminosas tanto em seus *modus operandi*, quanto na própria forma pela qual governos os combatem (HOFFMAN, 2006). O que era, durante o governo de Bill Clinton, uma política de evidente acirramento no combate às drogas e aos grupos criminosos transnacionais no hemisfério Ocidental, passa em George W. Bush a ser a guerra global ao terror – que seria incluída também na agenda hemisférica estadunidense (AMARAL, 2008; PEREIRA, 2015).

Ao mesmo tempo, a possibilidade de tratamento das novas ameaças no contexto sul-americano a partir de uma perspectiva de segurança regional recrudescia. Com a virada de foco da política de segurança e defesa norte-americana, a percepção dos países da América do Sul é afetada: começa a surgir a necessidade de uma abordagem regional para problemas regionais de segurança e defesa (VILLA, 2014). Mesmo que a iniciativa do Mercosul dispunha sobre parte do problema, a agenda ainda se mantinha em segundo plano em relação à pauta econômica. Passa-se a ver integração regional como forma de estabilização (HURRELL, 1998b) e, seguindo isso, questões como narcotráfico, criminalidade, migração e meio ambiente são postas em discussão em termos logísticos e operacionais, para além da esfera de segurança pública e nacional dos países sul-americanos (VILLA, 2014). Como exemplo,

O tema do problema das drogas está então marcado como uma ameaça à segurança da região. Primeiramente porque não só afeta os grandes países produtores da região

³ Tal como explicita o documento PDD/NSC-42 emitido oficialmente pela Casa Branca durante a administração Bill Clinton. Ver <<http://fas.org/irp/offdocs/pdd/pdd-42.pdf>>.

(Colômbia, Bolívia e Peru, entre os maiores produtores mundiais de drogas), mas também todos os Estados se veem afetados pelos delitos conexos que a atividade gera. A violência financiada pelo narcotráfico na Colômbia se estende até suas fronteiras com Equador e Venezuela, as rotas de saída para outros continentes permeiam outros países sul-americanos, as conexões dos cartéis de drogas se estendem por todo o continente, entre outros, são problemáticas que vão além das responsabilidades estatais individuais e que devem ser enfrentadas em conjunto (AFANADOR; GARZÓN, 2013, p.51, tradução livre).

No contexto sul-americano de segurança, entretanto, ainda era necessário lidar simultaneamente com crises domésticas, conflitos fronteiriços interestatais e ameaças transnacionais (FLEMES, RADSECK, 2009). Essas três categorias de conflitos apresentam-se de maneira fluida e interconectada, de tal forma que a criação efetiva de uma Comunidade de Segurança na região necessite uma abordagem própria das dinâmicas de securitização regionais. Sendo assim, somada essa questão ao crescente desengajamento dos Estados Unidos frente às questões de segurança hemisférica, torna-se possível e necessário o fortalecimento no imaginário sul-americano de uma comunidade autônoma e autocentrada (FUCCILLE, REZENDE, 2013). O principal fórum em que culmina o anseio de tratamento regionalista dos temas de segurança e defesa é a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) e seu Conselho de Defesa Sul-americano (CDS), criados em 2008. Nesse novo panorama, a organização tenta superar ameaças à estabilidade da região, buscando no diálogo as soluções necessárias.

A ascensão de “novos atores” no pós-Guerra Fria na América do Sul foram, e ainda são, caracterizados principalmente pelo crime organizado transnacional (PEREIRA, 2015). Em uma região cujos conflitos se dão principalmente de maneira intraestatal, mas na qual a resolução de tensões fronteiriças ainda são recentes, para que haja sucesso no tratamento regional dessas problemáticas, torna-se evidente a importância da consolidação de um CRS epistemologicamente coerente para atender tais demandas complexas.

3.3. América do Sul como comunidade de segurança?

Tendo em vista que o pós-Guerra Fria gerou na América do Sul tanto resistências à presença de um ator externo dominante - os EUA - quanto dificuldades na coesão de agendas regionais no combate às ameaças transnacionais, a presente seção irá avaliar como os projetos dentro do CRS sul-americano (Mercosul e UNASUL) foram alterando o grau de integração dentro do Complexo, tendo como o objetivo a superação de novos desafios desde a década de 1990. Será questionado se haveria dentro da América do Sul uma Comunidade de Segurança, o mais integrado dos CRS, na definição de Kolodziej (1995).

A criação do Mercosul em 1991, sob liderança de Brasil e Argentina, formou um arranjo desmilitarizado de segurança para a região, engendrando desde acordos comerciais até questões relacionadas à área de defesa – sem, no entanto, envolver as dimensões estratégico-militares (OLIVEIRA, ONUKI, 2000). Similarmente ao efeito da União Europeia, o Mercosul trouxe maior densidade de transações internacionais, que posteriormente conduziram a relações sociais transfronteiriças e à constituição de grupos de interesse transnacionais no nível da sociedade (FLEMES, 2005). No seio da institucionalização promovida pelo Mercosul, na década de 1990:

As considerações geopolíticas e os cenários de ameaça tradicionais entre os estados do Sul da América Latina perderam significado e deram-se os primeiros passos em direção a um entendimento quanto a uma política de segurança comum. Entre eles, cabe mencionar

a resolução de conhecidos conflitos fronteiriços; a ratificação dos acordos sobre o controle de armas atômicas, biológicas e químicas; a publicação de livros brancos de defesa e orçamentos de defesa mais transparentes, assim como uma nova qualidade na cooperação em política de segurança entre as Forças Armadas sul-americanas, parcialmente conduzida por civis (FLEMES, 2005, p. 218).

Entretanto, nos anos 2000, impulsionados pela percepção do recrudescimento temporário da presença americana na região - adicionando a pauta da guerra ao terror, para além da pauta da guerra às drogas - os países sul-americanos reforçam o discurso regional frente às pretensões hemisféricas dos EUA. Era preciso a criação de um organismo capaz de unir todos os países da América do Sul, superando a divisão econômica, política e ideológica que ainda perpetuava entre a Comunidade Andina e o Cone Sul. Além disso, era notável que a integração regional em perfis políticos e geopolíticos demandava força própria, e não subordinação aos temas econômicos como vinha ocorrendo no Mercosul (CERVO; BUENO, 2008 *apud* BECARD; OLIVEIRA, 2010).

Em consequência, exercendo uma política externa de liderança regional, em 2008, o Brasil encabeça junto à Venezuela a criação da UNASUL, organização que congrega os 12 estados da região, com o objetivo de promover o diálogo e o tratamento em conjunto de desafios regionais. Em contraposição à visão dos EUA como ator externo “dominante”, o Estado brasileiro conduziu a integração na América do Sul através de um discurso de refreamento frente aos EUA e da construção de identidade regional, que seria capaz de congrega as visões e interesses nacionais em um único fórum. A proposta era superar o lastro de divisão deixado pelos Subcomplexos e superar a interferência da ação norte-americana, unindo a agenda de segurança sul-americana em torno da nova organização.

O passo seguinte na institucionalização das questões de segurança dentro da UNASUL foi a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS). Foi criado no final de 2008 e iniciou seu funcionamento em janeiro de 2009 como órgão consultivo, cooperativo e de coordenação em matéria de defesa. Para sistematizar sua proposta, em 2009 foi assinada a Declaração de Santiago, que descrevia o Plano de Ação do Conselho para o ano. Dentre os tópicos, estão a construção de uma zona de paz e cooperação na região, bem como o estabelecimento de uma agenda ampla para a construção comum da identidade sul-americana de defesa. Para além disso, a Declaração divide as ações em quatro eixos temáticos: Políticas de Defesa; Cooperação Militar; Ações Humanitárias e Operações de Paz; Indústria e Tecnologia de Defesa; e Formação e Capacitação (BECARD; OLIVEIRA, 2010).

Após a criação da UNASUL e do CDS, diversos autores apontam para uma maior aproximação desse compartilhamento de estratégias, valores e percepções nas áreas de segurança e defesa (RUZ, 2011; PINTA GAMA, 2010), mesmo que muitos obstáculos sobre principalmente as trocas de informações estratégicas entre os Estados ainda tenham que ser superados (BECARD; OLIVEIRA, 2010).

Tendo em vista a integração promovida pelo Mercosul, em um primeiro momento, e posteriormente pela UNASUL, é relevante questionar se o grau de integração atingido na região seria o suficiente para ser enquadrada como Comunidade de Segurança. Assim como mencionado na seção 2, uma Comunidade de Segurança (ou Comunidade Amalgamada de Segurança) representa o último dos estágios de integração de um CSR, caracterizado pelo compartilhamento de valores, normas e símbolos entre atores que partilham uma identidade social (KOLODZIEJ, 1995). Além disso, seguindo a definição de Deutsch et al (1957), a

Comunidade de Segurança depende de um acordo expresso ou tácito que disponha sobre a não utilização da violência e a resolução pacífica e gradual dos problemas sociais comuns (KOŁODZIEJ, 1995).

Observando a dinâmica sul-americana, percebe-se, contudo, que ainda há dificuldade de promoção de uma identidade coletiva, mesmo com todos esforços, principalmente do Brasil. O principal obstáculo ainda é a definição dos problemas e a construção de soluções pelos Estados membros. Há ainda uma grande parcela de resistências nacionais para implementação de ações comuns, mesmo que haja grande abertura ao diálogo e troca de informações em matéria de segurança e defesa. Como exemplo, o problema das drogas busca ser resolvido pela UNASUL pela cooperação entre os países, sendo seu sucesso função da visão dos membros da organização e da consciência de suas sociedades de que o problema vai além das fronteiras nacionais. O problema das drogas é um exemplo de desafio sul-americano transnacional e compartilhado, mesmo que não seja comum (AFANADOR; GARZÓN, 2013).

Assim como Hurrell (1998b) expõe, deve-se diferenciar entre a criação de uma identidade coletiva baseada em um sentimento de pertencimento (“we-feeling”) e lealdade mútua; e as ações que visam alterações nos interesses e identidades com a intenção de facilitar a cooperação. Para o autor, em Comunidades de Segurança:

deve haver expectativas mútuas de relações pacíficas, com a força militar gradualmente desaparecendo como instrumento estatal plausível. Assim, uma Comunidade de Segurança necessariamente envolve a não-expectativa de um formato muito particular de guerra. Mesmo se nós pudéssemos identificar uma zona de relativa paz e escutar muito sobre a existência de uma Comunidade de Segurança, é preciso olhar além das correlações positivistas entre um grande número de casos e, ao invés disso, examinar a qualidade e a constituição interna de uma relação e os mecanismos causais que podem explicar o surgimento de uma paz estável (HURRELL, 1998b, p. 229, tradução livre)

Dessa maneira, pode-se notar que elementos básicos da categoria da Comunidade de Segurança faltam na América do Sul, tais como a desimportância da estamento militar como ator político, a geração de soluções comuns aos problemas compartilhados da região e a abertura à troca de informações entre os membros. A região ainda é marcadamente militarizada, principalmente em regiões de fronteira, onde há maior risco de transbordamento das ameaças transnacionais como o tráfico de drogas e o crime organizado. Além disso, as Forças Armadas ainda detém alto peso político no *decision-making* interno e externo aos Estados. Por outro lado, ainda há um déficit no diálogo entre os países, o que acaba por prejudicar a formulação de propostas comuns de contenção às próprias ameaças. Haveria ainda um bom caminho a percorrer para que a UNASUL pudesse ser colocada como Comunidade de Segurança. As razões são tanto por conta da falta dos elementos da categoria, quanto pelo próprio fato de a região possivelmente não ter percepção diferenciada sobre o que é uma Comunidade de Segurança.

Ao não considerar da América do Sul como Comunidade de Segurança, o presente artigo se propõe a identificar outras possibilidades de classificação do CRS dentro dos outros graus de integração de Kolodziej (1995). A categoria de integração logo abaixo a de Comunidade de Segurança é a de Hegemonia Consensual, defendida por Becard e Oliveira (2010) como o estágio em que a UNASUL se encaixaria por estar “voltada para a exclusão de ação e pressão externas e diminuição da vulnerabilidade dos países da região sul-americana” (BECARD; OLIVEIRA, 2010, p.2). Em seu texto, o papel brasileiro é visto como crucial para a criação de

consensos e a condução dos cálculos de custos e benefícios, em que o resultado natural de processos decisórios por parte dos países da região fosse auto-interessado e o menos custoso entre as opções, mas ainda assim refletindo os interesses brasileiros (BURGES, 2008 *apud* BECARD; OLIVEIRA, 2010). Entretanto, tendo em vista que o texto foi redigido em 2010, ainda durante a eufórica política externa regional encabeçada pelo ex-presidente Lula e seu ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, o otimismo com relação ao papel brasileiro se mantinha elevado. Com a troca de governo e o retraimento da política externa de Dilma Rousseff, a autopromoção brasileira viu-se prejudicada, bem como a hipótese de se classificar a América do Sul como um CSR de Hegemonia Consensual.

Ao descartar ideia de “Hegemonia Consensual”, a forma de integração abaixo dela na qual podemos verificar se há encaixe do CRS sul-americano é a Comunidade Pluralista de Segurança. O resultado do tipo de integração promovido por uma Comunidade Pluralista de Segurança é uma ordem internacional estável e pacífica, já que “a partir do momento em que Estados se integram e desenvolvem senso de comunidade, estabelece-se o compromisso de que eventuais diferenças serão resolvidas sem o emprego de guerra – ou atos de guerra” (BECARD; OLIVEIRA, 2010, p.10). Um conceito que complementa a ideia de Comunidade Pluralista de Segurança é o de “segurança cooperativa” - utilizado pelo Brasil - como *modus operandi* prevalente entre os países e que demanda a existência de uma liderança ao invés de hegemonia, bem como aponta para um consenso em termos de interesses compartilhados de longo prazo, em detrimento de vantagens individuais de curto prazo (KREMENYUK & ZARTMAN, 1995)

De acordo com Flemes (2005), deve-se distinguir Comunidades de Segurança das Comunidades Pluralistas de Segurança, já que pode haver confusão por conta da nomenclatura semelhante. Enquanto nesta os Estados mantêm sua independência e soberania, naquela há tendência de fusão política formal dos seus membros, semelhante ao que se encontra hoje na Europa. Assim, como já descartado anteriormente, os países da América do Sul se mantêm distantes da possibilidade de fusão política formal para comporem uma Comunidade de Segurança. Por outro lado, a classificação como Comunidade Pluralista de Segurança parece adequada por sugerir haver um compromisso pacífico mesmo com a ainda forte ideia de soberania nacional (que muitas vezes superpõe a noção regional, causando as dificuldades de integração citadas ao longo do artigo).

4. Considerações finais e perspectivas

A partir da leitura crítica acerca das teorias e conceitos sobre segurança internacional, com ênfase para a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança de Buzan e Wæver, buscou-se investigar a possibilidade de conformação de uma Comunidade de Segurança na América do Sul. Procurou-se responder a questão se o continente estaria no último estágio de integração do CSR. Para tanto, foram analisados a evolução das perspectivas teóricas e conceituais prevaletentes no campo de estudo de segurança internacional, como os desenvolvimentos na práxis em questões de segurança na América do Sul.

Por um lado, a intensificação de problemas que perpassam fronteiras nacionais, como o tráfico transnacional de drogas e armas, demandou alteração na forma como os países lidam com estas questões e desenvolvem estratégias conjuntas de resolução. Por outro, avanços institucionais no Mercosul e na UNASUL acabam por alterar a forma do CRS sul-americano.

Consideramos que o CRS sul-americano não é uma Comunidade de Segurança estrito senso na forma como apregoa a literatura teórica de matiz europeia ou norte-americana. Em particular, notam-se ausências importantes nos quesitos compartilhamento de valores, normas e símbolos, bem como conformação de uma identidade comunitária. Por mais que os objetivos da UNASUL apontem neste sentido, não se pode dizer que essa identidade tenha se concretizado até o momento, já que ainda há muita resistência por parte de seus membros de se desvincular do interesse soberano e nacional em virtude de um bem coletivo regional. Além do mais, por mais que alguns países tenham um vínculo identitário mais forte - como Uruguai e Argentina - este se dá por questões históricas e também não se estende à região como um todo.

Também não consideramos que seja uma Hegemonia Consensual pois esta implica uma situação em que o Brasil, como “líder regional”, conscientemente busca disseminar ideias vantajosas para o país e também criar situações em que desviar demasiado dos interesses brasileiros seria excessivamente custoso para os outros países da região. Por mais que a criação da UNASUL tenha criado essa expectativa do desenvolvimento de uma Hegemonia Consensual, esta não se concretizou. Isto porque no governo Dilma a política externa sofreu um arrefecimento e não teve diretrizes para a continuidade do projeto regional, como este estabelecimento de hegemonia demandaria. Por mais que os interesses brasileiros e dos outros países sul-americanos possam convergir ocasionalmente, não se pode dizer que o Brasil atualmente tenha uma política intencional nesse sentido.

Um Complexo de Segurança de Hegemonia Consensual liderada pelo Brasil no presente contexto se torna ainda mais improvável. Com a própria legitimidade do atual governo interino de Michel Temer sendo questionada por vários países do continente⁴, o Brasil não seria capaz de estabelecer diretrizes amplamente aceitas e assim estabelecer uma liderança. A própria cooperação entre os países na resolução de problemas de segurança está ameaçada considerando que a UNASUL trabalha com consenso. A instável situação na Venezuela também vem a prejudicar esforços cooperativos.

Uma preocupação que se consolida como um risco para a segurança e defesa do Brasil diz respeito ao quadro de deterioração político e econômico da Venezuela. Não há consenso sobre a resposta do Brasil à crise de governabilidade enfrentada por Nicolás Maduro, mas existem algumas percepções mais acuradas de que o Brasil não pode simplesmente assistir de maneira passiva ao desenrolar dos acontecimentos. Brasil não pode assistir de forma impassível, pois são vários os interesses brasileiros no país, dívida com o governo brasileiro e com empresas brasileiras. Para Roberto Abdenur, seria sim o caso de “Erguer a voz”, fazendo pressão para que se reestabeleça diálogo na Venezuela. Para Sergio Amaral, deveríamos lidar com a Venezuela de duas formas: a) contenção política e b) cooperação. O papel brasileiro seria de estabilização do vizinho auxiliando em uma saída negociada e evitando que a crise transbordasse afetando a segurança e defesa nacionais (GLOBO NEWS PAINEL, 2016).

Concluimos, portanto, que a América do Sul se aproximaria do conceito de Comunidade Pluralista de Segurança ao promover uma ordem regional pacífica em que os Estados possuem um senso de comunidade e assumiram o compromisso de resolver eventuais atritos de forma não violenta. Ainda assim, os países mantêm forte interesse nacional soberano, o que dificulta a ressonância de uma identidade comum. Não existindo essa identidade partilhada, é prejudicada a percepção dos problemas regionais como comuns e com soluções comuns.

⁴ Até o momento, Venezuela, Bolívia, Equador e Uruguai se posicionaram contra o impeachment na América do Sul

Como mencionado anteriormente, a cooperação entre os países sul-americanos no âmbito da UNASUL está ameaçada no presente contexto político. Com a recusa por partes de vários países de reconhecer o governo interino brasileiro e com a complexa situação na Venezuela, a ordem regional sofre com a perspectiva de um possível estacamento nos diálogos. O retorno de Dilma Rousseff ao poder, se por um lado ajudaria a mitigar as críticas regionais dos vizinhos, por outro, não solucionaria os numerosos problemas internos, que são obstáculos ao fortalecimento da UNASUL. Por fim, o destino da América do Sul como Comunidade de Segurança depende da interação entre a situação dos países vizinhos, da relação do Brasil com seus vizinhos bem como da própria situação interna do Brasil.

5. Referências

AFANADOR, W. C.; GARZÓN, C. A. D. **La lucha contra las drogas en América Latina y las iniciativas generadas desde la UNASUR y la OEA.** Revista científica “General José María Córdova”, Bogotá, D. C. (Colombia) Sección Estudios militares. Vol. 11, Núm. 12, julho-dezembro, 2013.

AMARAL, A. **A Guerra ao Terror e a Tríplice Fronteira na agenda de segurança dos Estados Unidos.** Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio. Rio de Janeiro, 2008. Retirado de: <<http://goo.gl/fIHvz8>>. Acesso em 17 de maio, 2016.

BECARD, D. S. R.; OLIVEIRA, A. B. C. **Comunidade de Segurança na América do Sul: a UNASUL.** V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires, 2010.

BUZAN, B. **People, States, and Fear: The National Security Problem in International Relations.** Brighton, Sussex: Wheatsheaf Books, 1983.

BUZAN, B.; HANSEN, L. **The evolution of International security studies.** Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

BUZAN, B.; WÆVER, O. **Regions and Powers: The Structure of International Security.** Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2003.

BUZAN, B., WÆVER, O., & WILDE, J. D. **Security: a new framework for analysis.** Boulder, Colo, Lynne Rienner Pub, 1998.

DEUTSCH, K. W.; BURRELL, S. A.; KANN, R. A.; LEE JR., M.; LICHTERMAN, M.; LINDGREN, R. E.; LOEWENHEIM, F. L. & VAN WAGENEN, R. W. **Political Community and the North Atlantic Area. International Organization in the Light of Historical Experience.** Princeton : Princeton University, 1957.

FLEMES, D. **Notas Teóricas Sobre a Formação de uma Comunidade de Segurança entre a Argentina, o Brasil e o Chile.** Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 24, p. 217-231, junho, 2005.

FLEMES, D.; RADSECK, M. **Creating Multilevel Security Governance in South America**. Leibniz-Institut für Globale und Regionale Studien. GIGA Institute of Latin American Studies Nº 117, Dez. 2009. Retirado de: <<https://www.ciaonet.org/attachments/15365/uploads>>. Acesso em 17 de maio, 2016.

FREEMAN, L; ISACSON, A; LUMPE, L; NEILD, R. **Una breve descripción de las leyes estadounidenses y de las agencias relacionadas con las iniciativas para el control internacional de drogas**. In: YOUNGERS, C. A.; ROSIN, E. (org.) Drogas y democracia en America Latina. Buenos Aires: WOLA, Editorial Biblos, 2005, p.449-469.

FUCCILLE, A.; REZENDE, L. **Complexo regional de segurança da América do Sul: uma nova perspectiva**. Contexto int., Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, p. 77-104, Jun. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292013000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 17 de maio, 2016.

GLOBO NEWS PAINEL. 2016. Disponível em: <<http://globosatplay.globo.com/globonews/v/5041128/>>. Acesso em: 23 de maio, 2016.

GUZZI, A. **As Relações EUA-América Latina: Medidas e Consequências da Política Externa Norteamericana para Combater a Produção e o Tráfico de Drogas Ilícitas**. 2008. Retirado de: <http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/96289/guzzi_ac_me_mar.pdf?sequence=1>. Acesso em 17 de maio, 2016.

HOFFMAN, B. **Inside Terrorism**. New York: Columbia University Press, 2006.

HUMAN SECURITY REPORT PROJECT. **The Decline in Global Violence: Evidence, Explanation, and Contestation**. Human Security Report 2013. Simon Fraser University, Human Security Press. Canada, Vancouver. 2013. Retirado de: <http://www.hsrgroup.org/docs/Publications/HSR2013/HSRP_Report_2013_140226_Web.pdf>. Acesso em 17 de maio, 2016.

HURRELL, A. **An emerging security community in South America?** In: ADLER, E.; BARNETT, M. Security Communities. Cambridge: Cambridge University Press, 1998a.

HURRELL, A. **Security in Latin America**. International Affairs, June, pp.529-546. 1998b.

KREMENYUK, V. A.; ZARTMAN, I. W. **Cooperative security: reducing Third World Wars**. Syracuse, N.Y. : Syracuse University Press, 1995 .

KOŁODZIEJ, E. A.. **Asegurança internacional depois da Guerra Fria: da globalização à regionalização**. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, jul./dez. 95, p. 313-349, 1995.

LEITE, L. **América do Sul como Comunidade de Segurança: Região Autônoma e Construção de Identidade.** Brazilian Journal of International Relations, Marília, v. 4, n. 1, p. 92-110, DOI: 10.20424/2237-7743/bjir.v4n1p92-110. Jan/Abr. 2015.

MOYA, J. B. **Las Amenazas Emergentes y/o Asimétricas y su Efecto em las Relaciones Internacionales.** Programa em Diplomado de Relaciones Internacionales, Universidad de Viña del Mar, Chile, 2003.

OLIVEIRA, A.; ONUKI, J. **Brasil, Mercosul e a segurança regional.** Rev. Bras. Polít. Int., Brasília, v. 43, n. 2, p. 108-129, Dez. 2000. Retirado de: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292000000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 17 de maio, 2016.

PEARLMAN, W.; CUNNINGHAM, K. **Nonstate Actors, Fragmentation, and Conflict Processes.** Journal of Conflict Resolution, 56(1): pp. 3-15. 2011. Retirado de: <<http://faculty.wcas.northwestern.edu/wendy-pearlman/documents/2012JournalofConflictResolutionIntrotoSpecialIssue.pdf>>. Acesso em 17 de maio, 2016.

PEOPLES, C.; VAUGHAN-WILLIAMS, N. **Critical Security Studies: An Introduction.** Routledge, 2010.

PEREIRA, P. **Os Estados Unidos e a ameaça do crime organizado transnacional nos anos 1990.** Rev. Bras. Polít. Int., Brasília, v. 58, n. 1, p. 84-107, Junho 2015. Retirado de: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292015000100084&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 17 de maio, 2016.

PINTA GAMA, M.V. **O Conselho de Defesa Sul-Americano e sua Instrumentalidade.**In: JOBIM, N.; ETCHEGOYEN, S.W.; ALSINA, J.P. (orgs.) Segurança Internacional: Perspectivas Brasileiras. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

RODRIGUES, T. **Narcotráfico: Uma Guerra na Guerra.** 2ª Ed. (Digital), Editora Desatino, 2013.

RUZ, M. I. **El Consejo de Defensa Suramericano a Dos Años de Su Instalación.**Anuario 2011 de la Seguridad Regional en America Latina y el Caribe, Friedrich Ebert Stiftung en Colombia (Fescol), 2011.

SARFATI, G. Estudos de Segurança Internacional: de Tucídides aos novos conceitos. In: BRIGAGÃO, Clóvis; PROENÇA JR. Domício. Panorama Brasileiro de paz e segurança. São Paulo: Hucitec, 2004. p.153-189.

SOUZA, T. **Os Estados sul-americanos e o desenvolvimento da integração regional: construção do Conselho de Defesa Sul-Americano, da UNASUL.**IV Simpósio de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Programa "San Tiago Dantas" (UNESP, UNICAMP e PUC/SP). ISSN 1984-9265. Nov. 2013. Retirado de:

<http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/novo/images/simposio/artigos2013/tamires_souza.pdf>. Acesso em 17 de maio, 2016.

U.S. CONGRESS. **Global Organized Crime**. Hearing Before the Committee on International Relations. House of Representatives. Jan. 1996.

VILLA, R.D. **O Paradoxo da Macrossegurização: Quando a Guerra ao Terror não Seguriza Outras “Guerras” na América do Sul**. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 36, no 2, julho/dezembro, 2014.

WILLIAMS, P. **Security Studies: An Introduction**. Oxon, UK: Taylor & Francis Group, 2008.